

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2020

Ao contrato de Fornecimento, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua São Francisco – Centro – Sirinhaém - PE, CEP 55.580-000, inscrito no CNPJ sob o nº 15.359.437/0001-93, neste ato representado por sua Gestor, Sr. **ANTONIO PÁDUA DE MELO**, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua Ministro João Barbalho, nº: 70, Sirinhaém – PE, CEP: 55.580-000, e de outro lado como Contratada, a empresa **ANDERSON L. SILVA MULTIMÍDIA -ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 27.389.827/0001-95, com sede à Rua Estácio Coimbra, nº. 021 – Centro – Sirinhaém-PE, CEP: 55.580-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ANDERSON LUIZ SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 044.293.304-50, RG nº 5.932.419 SSP/PE, com fulero no PROCESSO nº 006/2020, realizado sob a modalidade CONVITE N.º 003/2020, acrescem **TERMO DE PRORROGAÇÃO**, sob o pálio da Lei 8.666/93, e demais alterações legislativas, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:


Cláusula Primeira – O presente termo tem por objeto a prorrogação do acordo firmado entre as partes acima mencionadas, **ao contrato original ficam acrescidos 25% do seu valor em seus itens.**

Cláusula Segunda – Como contraprestação ao objeto desse acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 7.843,50** (Sete mil, oitocentos quarenta três reais e cinquenta centavos), Conforme disposto na proposta da **CONTRATADA**, adjudicada pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula Terceira - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Quarta - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecidos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraíndo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Sirinhaém (PE), em 22 de junho de 2021.


Antônio Pádua de Melo
Secretário Assist. Social e Trabalho
Portaria n.º 001/2021
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANTONIO PÁDUA DE MELO
CONTRATANTE

PREFEITURADESIRINHAÉM
Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro - CEP 55.580-000



Anderson Luiz da Silva
ANDERSON L. SILVA MULTIMÍDIA -ME
CNPJ n.º 27.389.827/0001-95
ANDERSON LUIZ SILVA
CPF n.º. 044.293.304-50 RG n.º 5.932.419 SSP/PE
CONTRATADO

Testemunhas:

Ayzaucil Breve Rocha
CPF/MF: 020.766.504-99

Jessica Maria da Silva
CPF/MF: 109.164.994.48

